



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1310, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
JOANA ISABEL SILVEIRA
MENDES OLIVEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência, à servidora **Joana Isabel Silveira Mendes Oliveira**, professora, nível 3, Classe E matrícula 1699-3, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 08 de dezembro de 2015.

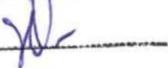
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo, a contar de 08 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO
Em 18/01/16


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 16/12/15
